

DECRETO Nº 12.058, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal
do Idoso de Balneário Camboriú - CMIBC."**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 3.351/2011,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes para compor o Conselho Municipal do Idoso de Balneário Camboriú - CMIBC, conforme expresso abaixo:

I - representante da Secretaria da Pessoa Idosa:

- a) Titular: Claudir Maciel;
- b) Suplente: Daiana Caroline Prestes Feil.

II - representante da Procuradoria-Geral do Município:

- a) Titular: Vitor Burigo Souza;
- b) Suplente: Marina Porciuncula Fuck.

III – representante da Fundação Cultural:

- a) Titular: Aderbal Machado;
- b) Suplente: Amarildo Sartor.

IV – representante da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento:

- a) Titular: Paulo Roberto Pereira de Souza;
- b) Suplente: Júlio Cezar de Oliveira Vieira.

V – representante da Fundação Municipal do Esporte:

- a) Titular: Allan Bencks Carvalho;
- b) Suplente: Arrigo André Marjoni.

VI – representante da Secretaria da Educação:

- a) Titular: Márcia Cristina Lázaro;
- b) Suplente: Rita de Kássia Favretto Thibes.

VII – representante da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

- a) Titular: Paulo Edson Cavalcante de Oliveira;
- b) Suplente: Maria Cidneia Marques dos Santos.

VIII – representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Ana Carolina Zanchett Cavalli;
- b) Suplente: Rosicler Machado.

IX - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 15ª Subseção BC:

- a) Titular: Mariza Farias de Liz;
- b) Suplente: Sandra Maria Bortolanza.

X - representante da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI):

- a) Titular: Mayara Ana da Cunha Kersten;
- b) Suplente: Attela Jeni Chen Provesi.

XI - representante da Instituição Vida Nova:

- a) Titular: Maria Flavia dos Santos Bento;
- b) Suplente: Ana Carolina Zanhit Cavali.

XII - representante do Instituto de Longa Permanência Paris Residence:

- a) Titular: Odelmir Batalha Teixeira ;
- b) Suplente: Luiz Otavio Pereira.

XIII - representante da APAE:

- a) Titular: Sheila Nunes de Oliveira;
- b) Suplente: Gleuseli Magnanti.

XIV - representante do SESC:

- a) Titular: Thays Wayne Gonçalves;
- b) Suplente: Elizandra Prestes.

XV - representante da Instituição Velhice Feliz:

a) Titular: Antônio Cotrim.

XVI - representante da Associação Amor pra Down:

a) Titular: Augusto Barbieri.

XVII – representante do Círculo Argentino de Santa Catarina:

a) Titular: Juan Carlos Domeco;

b) Suplente: Gustavo Correa

Art. 2º O mandato deste Conselho é de dezembro de 2023 a dezembro de 2025.

Art. 3º A Mesa Diretora do CMIBC fica constituída conforme expresso abaixo:

I – Presidente: Mariza Farias de Liz

II – Vice-Presidente: Claudir Maciel

III - Primeiro Secretário: Luiz Otávio Pereira

IV - Segunda Secretária: Mayara Ana da Cunha Kersten

Art. 4º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 11.938/2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 29 de janeiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal